



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 375/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 3.300 de 10/6/2025,

Considerando o contido no Ato GP TRT 19ª n.º 142, de 31/7/2023, que estabelece as diretrizes e os procedimentos sobre a cooperação judiciária e **institui o Núcleo de Cooperação Judiciária** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em especial o contido nos artigos 10 e 16,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** os(as) Magistrados(as) de Cooperação Judiciária, constantes no Art. 1º da Portaria n.º 477/GP/TRT 19ª, de 22/9/2023, também denominados(as) ponto de contato, de que trata o art. 10 do mencionado Ato GP TRT 19ª n.º 142/2023, com a seguinte designação:

- I – **Jasiel Ivo**, Desembargador-Presidente;
- II – **Anne Helena Fischer Inojosa**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora;
- III – **Emanuel Holanda Almeida**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV – **Bianca Tenório Calaça**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- V – **Flávio Luiz da Costa**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- VI - **Alda de Barros Araújo**, Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC (Art. 10, §1º);
- VII – **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, Juiz Coordenador da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial - SEPP (Art. 10, §2º);
- VIII - **Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos**, Juíza do Trabalho Substituta (Art. 10, §3º); e,
- IX - **Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos**, Juiz do Trabalho Substituto, (Art. 10, §3º).

Art. 2º **Alterar** os integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária, designados(as) no Art. 2º da Portaria n.º 477/GP/TRT 19ª, de 22/9/2023, de que trata o art. 16 do Ato GP TRT 19ª n.º 142/2023, passando a ser constituído com os seguintes membros:

- I – **Jasiel Ivo**, Desembargador-Presidente, que atuará como supervisor;
- II - **Anne Helena Fischer Inojosa**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, que atuará como coordenadora e como suplente imediata do Presidente do Tribunal na supervisão do Núcleo;
- III – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária-Geral da Presidência; e,
- IV – **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional.

Art. 3º A Secretaria-Geral da Presidência será a Unidade de Apoio Executivo, que exercerá as atribuições elencadas no artigo 20 da Resolução TRT19ª n.º 255/2022, na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 375/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JUNHO DE 2025

forma do § 4º do artigo 16 do Ato GP TRT 19ª n.º 142, de 31/7/2023, bem como a quem incumbirá informar ao Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária a definição das funções de cada um dos (as) Magistrados(as) de Cooperação, a fim de que elas constem no cadastro nacional.

Art. 4º **Revogar** as Portarias GP/TRT 19ª n.º 1.738/2012, n.º 839/2018, n.º 144/2021 e n.º 477/2023.

Art. 5º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º e disponibilizada
no D.E.J.T de 11/6/2025